



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 136/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 03 de junho de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Veto Parcial nº 014/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2022, de autoria do Vereador Eleomárcio Almeida de Lima, que “Dispõe sobre a vedação de nomeação, para cargos em comissão, de pessoas condenadas por violência contra a mulher, crimes contra a vida e dignidade sexual, crimes contra crianças e adolescentes, crimes contra idosos e outros, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parauapebas, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 136/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021